

INDICAÇÃO N.º 202 /2012

SANDRA GOMES SIMÕES, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a necessidade de criar legislação específica para o transporte escolar municipal.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar tem a função de transportar crianças e jovens estudantes de suas casas às escolas. A criação de uma legislação específica disponibilizará um serviço mais seguro e de qualidade, adequando os prestadores de serviço às necessidades dos usuários garantindo a segurança e o bem-estar.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de junho de 2012 .

SANDRA GOMES SIMÕES
-Vereadora-